

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kka0c84a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/11/2019 Indicação nº 5447/2019 Protocolo nº 10003/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de instalação de câmeras de segurança em viaturas da Polícia Civil, Polícia Militar, veículo da Polícia Técnica e Corpo de Bombeiros, do Estado de Mato Grosso-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de instalação de câmeras de segurança em viaturas da Polícia Civil, Polícia Militar, veículo da Polícia Técnica e Corpo de Bombeiros, do Estado de Mato Grosso-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de Estado de Segurança Pública a necessidade de instalação de câmeras de segurança em viaturas da Polícia Civil, Polícia Militar, veículo da Polícia Técnica e Corpo de Bombeiros, do Estado de Mato Grosso-MT.

O uso de equipamentos de monitoramento nas atividades policiais vem sendo testado desde a década de 1960, mas naquela época ainda havia muita dificuldade em função de os equipamentos ainda serem grandes, o que inviabilizava o uso em escala. Mas alguns anos depois, com o avanço tecnológico, principalmente com a diminuição do tamanho da câmera e com as fitas de 8 milímetros, vários sistemas puderam ser utilizados.

Ao longo dos anos, tais câmeras resultaram em valiosas provas criminais para se desvendar principalmente os crimes ligados a tráfico de drogas e embriaguez ao volante.

Além disso, com o aumento das denúncias de discriminação racial por parte dos policiais, levando a constantes ataques contra estes, ficou evidente a necessidade de um maior relato sobre as abordagens, dando às câmeras uma real e grande importância (JUNIOR, 2014).



Assim, é imprescindível buscar-se ferramentas que possam tornar eficiente a atuação policial, ainda mais se um recurso propicia concomitantemente controle interno da policia, efetividade probatória, redução de recursos disponibilizados para apuração de denúncias contra policiais, dados para gestão de informação operacional, meios de treinamento por meio da análise posterior das atuações, e até a própria proteção policial.

Desta forma, se tratando a segurança pública um direito fundamental, endosso esta reivindicação.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Novembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual